



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

ADITAMENTO AO PARECER Nº 103/2021

Da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA sobre a reanálise do Projeto de Lei Ordinário (PLO) n.º 63/2021, que autoriza a edificação de um monumento na praça Otávio de Freitas em homenagem aos profissionais de saúde mortos pela COVID-19 e os que trabalharam em meio à pandemia e dá outras providências” **Pela Aprovação do projeto e Aprovação da Emenda Modificativa nº 01/2021 ao PLO n.º 63/2021, tornando sem efeito o aditamento nº 05/2021.**

RELATÓRIO

A Comissão de Legislação e Justiça recebeu para reanálise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinário (PLO) n.º 63/2021, de autoria da vereador Tadeu Calheiros, nos termos do art. 113 e 292 do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, em razão da não necessidade da emenda apresentada e inconstitucionalidade do projeto apresentado. O vereador Felipe Francismar foi designado como relator.

O PLO nº 63/2021 foi apresentado em reunião plenária no dia 15/03/2021, em regime ORDINÁRIO de tramitação (art. 31, §2º da LOMR e art. 284, II do RICMR) e, encaminhado às Comissões Legislativas. O prazo regimental de emendas encerrou em 29/03/2021 (art. 288, “caput” do RICMR). a proposição recebeu emenda dia 20/04/2021.

Em 29/04/2021, a Comissão de Legislação e Justiça opinou pela APROVAÇÃO do PLO, conforme Parecer nº 103/2021, de autoria do vereador Felipe Francismar. Entretanto, Em razão da emendas apresentadas, notou-se a modificação que autoriza a edificação de um monumento na praça Otávio de Freitas em homenagem aos profissionais de saúde mortos pela COVID-19 e os que trabalharam em meio à pandemia e dá outras providências. o PLO retornou a comissão de legislação e justiça para reanálise,





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

conforme preceitua o art. 292 do RICMR, onde o aditamento nº 05 foi relatado pela rejeição do projeto e emenda modificativa, que vem agora o relator tornar o aditamento nº 05 sem efeito.

É o relatório.

ANÁLISE

O PLO nº 63/2021 autoriza a edificação de um monumento na praça Otávio de Freitas em homenagem aos profissionais de saúde mortos pela COVID-19 e os que trabalharam em meio à pandemia e dá outras providências”.

Quanto a juridicidade, a matéria inserida nas emendas representa uma melhora no projeto apresentada pelo relator, opinando assim, pela aprovação do projeto e emenda apresentada.

Do exposto, atendidos os requisitos constitucionais, legais, jurídico, regimentais, opino, **Pela Aprovação do projeto e Aprovação da Emenda Modificativa nº 01/2021 ao PLO n.º 63/2021, conforme parecer nº 103, tornando sem efeito o aditamento nº 05/2021**

É o parecer.

DO VOTO

Conforme o exposto, voto **Pela Aprovação do projeto e Aprovação da Emenda Modificativa nº 01/2021 ao PLO n.º 63/2021, conforme parecer nº 103, tornando sem efeito o aditamento nº 05/2021.**

Recife, 14 de Outubro de 2021.

Felipe Francismar
Relato





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO PARECER

Do exposto, observadas as exigências legais e superados os trâmites regimentais, a **Comissão de Legislação e Justiça** opinou **Pela Aprovação do projeto e Aprovação da Emenda Modificativa nº 01/2021 ao PLO n.º 63/2021, conforme parecer nº 103, tornando sem efeito o aditamento nº 05/2021**

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 14 de Outubro de 2021.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

FELIPE FRANCISMAR
Presidente

ANDREZA ROMERO
Vice-Presidente

RINALDO JUNIOR
Membro Efetivo

RENATO ANTUNES
Membro Efetivo

SAMUEL SALAZAR
Membro Efetivo

FRED FERREIRA
Membro Suplente

FABIANO FERRAZ
Membro Suplente

ADERALDO PINTO





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

Membro Suplente

